CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2017
Cria a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º Para compor a Frente Parlamentar, o Presidente da Câmara de Salvador nomeará o presidente, vice-presidente e seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca